



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 03/10/07
Assessoria de Plenário

IND 2548 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro nº, em
seguida à CES

Em, 04/10/07

Primar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a instalação de um Centro de Atenção Integrada à Criança e ao Adolescente – CAIC na QNQ 07 em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a instalação de um Centro de Atenção Integrada à Criança e ao Adolescente – CAIC na QNQ 07 em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão atenderá ao clamor da comunidade afetada, sobretudo das crianças e adolescentes desamparados pelas ineficientes políticas públicas sócio-educativas.

A obra sugerida assegurará também atividades esportivas e culturais no referido espaço, que reúne, dentre outros espaços, quadra poliesportiva coberta e salas especiais para desenvolvimento de atividades culturais.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 02/10/07 às 17:45
[Assinatura] 16965
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2548 / 07
Fls. Nº 01 R17A